
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. PAULO CAMILLO VARGAS PENNA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. PAULO CAMILLO VARGAS PENNA, em reconhecimento ao valoroso trabalho prestado no seguimento Empresarial da Mineração de nosso Estado.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado JÚNIOR HAGE
2º Secretário

DOAL Nº 1275, ANO XXIII, DE 09/10/2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.